



Em 06 de agosto de 2019.

ASSUNTO: Designação de Comissão de Sindicância

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 06 de agosto de 2019

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

Claudemir da Silva Rodrigues – RG nº 10.882.280-5 e CPF nº 071.898.619-98

Sirlei Fernandes Nunes – RG nº 2.142.146-4 e CPF nº 372.746.609-00

Ronaldo Rossetto – RG nº 3.740.980-4 e CPF nº 529.417.879-68

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar as possíveis irregularidades em acidente automobilístico, envolvendo o servidor ***Roger Daniel de Souza Milleo***, portador do CPF nº 587.060.549-00, conforme dossiê cadastrado no Sistema de Protocolo Integrado sob o nº 15.804.516-8, em 30 de maio de 2019.

2. A Comissão deverá apresentar Relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias após publicação no Diário Oficial do Estado.


NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino